



PORTARIA N°. 178/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre autorização para viagem a serviço concessão de diárias e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, com base no inciso II, alínea “d” do art.92, da lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1°. Autorizar o Secretário de Educação **CARLOS RODRIGO DE MELO CHAGAS**, a empreender viagem a **GOIANIA- GO**, com finalidade Participar do Seminário Estadual de Implementação da Base Nacional Comum Curricular promovido pela Undime Goiás para nortear os trabalhos das Secretarias Municipais de Educação de nosso Estado. O Seminário tem como finalidade dar orientação ao planejamento do currículo escolar frente as alterações provocadas pela BNCC. Viagem a realizar-se nos dias 27 e 28 de Fevereiro de 2018. 02 diárias no valor de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**.

Art.2°. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 21 de Fevereiro de 2018.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/___.